



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00095, DE 21 DE MARÇO DE 2022

SUSPENDE os prazos processuais e as audiências na Subseção Judiciária de Petrópolis, nos dias 21 e 22 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício OF.PG.OAB-RJ nº 047/2022 da Ordem dos Advogados do Brasil, autuado neste Tribunal como TRF2-EXT-2022/00880, RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais e as audiências na Subseção Judiciária de Petrópolis, nos dias 21 e 22 de março de 2022, diante de fortes chuvas que voltaram a atingir a cidade de Petrópolis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3371869-506 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3371869-506>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202200095C

SIGA